



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Edital 01/2021 POSLET

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OFERTADAS PELO
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – 2021.1**

A Coordenação do Programa de Mestrado em Letras – POSLET, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de aluno especial para as disciplinas ofertadas no semestre 2021.1.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/03/2021 à 05/03/2021**, por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <https://inscricao-posgraduacao.unifesspa.edu.br/>. (Um tutorial sobre o processo de inscrição via SIGAA pode ser encontrado na WIKI Unifesspa, no endereço https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Inscrever_em_Concurso/Processo_Seletivo).

1.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Requerimento de Inscrição preenchido, assinado e escaneado (**Anexo I**);
- b. Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;
- c. Fotocópia do Diploma de Graduação;
- d. Currículo *Lattes* atualizado;
- e. Carta de Intenção elaborada pelo candidato.

2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

2.1 A Carta de Intenção deve conter:

- a. Cabeçalho com o nome do candidato, indicação da disciplina pleiteada;
- b. O conteúdo da carta de intenção do candidato deverá conter os seguintes elementos:

- i.apresentação da trajetória acadêmica e profissional (após a graduação);
- ii.justificativa da contribuição que a disciplina pleiteada proporcionará para a qualificação profissional e crescimento pessoal;
- iii. vinculação do interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando.

2.2 A Carta de Intenção deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, ser redigida em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

3.2 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar, via e-mail, o Requerimento de matrícula (**Anexo II**), preenchido, assinado e escaneado, para a Secretaria do POSLET, assim como quaisquer outros documentos solicitados, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

3.3 Não será aceito outro formato de Currículo.

3.4 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo *Lattes*, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas, à luz do Código Civil brasileiro.

3.5 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo **B – Bom**, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo de aluno regular do Programa de Mestrado em Letras – POSLET.

3.6 O aluno reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial do POSLET.

4. DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2021.1:

São ofertadas 03 (três) vagas para cada disciplina:

Docente	Linha	Código	Disciplina	Período
José Rosa Júnior	1	PPGLT0020	Tópicos Especiais em Literatura I - Literatuar Afro-Brasileira de Autoria Feminina	Segundas-feiras, 15h
Luís Antônio Contatori Romano	1	PPGLT0001	Literatura e Sociedade (disciplina obrigatória)	Quintas-feiras, 15h
Simone Cristina Mendonça	1	PPGLT0009	Historiografia Literária	Quartas-feiras, 15h
Fabio Mário da Silva	1	PPGLT0005	Autoria Feminina em Língua Portuguesa	Sextas-feiras, 15h
Paulo da Silva Lima	2	PPGLT0002	Teorias da Linguagem (disciplina obrigatória)	Terças-feiras, 15h
Nilsa Brito Ribeiro	2	PPGLT0003	Análise do Discurso	Quartas-feiras, 15h

5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial para o semestre 2021.1 será feita da seguinte forma:

- 5.1 A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada.
- 5.2 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos em cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.
- 5.3 A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);
- 5.4 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de 03 (três) vagas ofertadas por disciplina;
- 5.5 O resultado da seleção será publicado no mural e na página eletrônica do Programa de Mestrado em Letras (<https://poslet.unifesspa.edu.br>);
- 5.6 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

6. A MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão enviar a seguinte documentação exigida por e-mail para a Secretaria do POSLET (poslet@unifesspa.edu.br), até o dia 10/03/2021, às 17h:

- a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (**Anexo II**);

7. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	02/03/2021 A 05/03/2021
Resultado Final	08/03/2021
Matrícula (envio de documentação via e-mail)	08/03/2021 a 10/03/2021 (até às 17h)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas do processo seletivo;

b. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

8.2. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Letras.

8.3. Todas as disciplinas serão oferecidas em modo remoto, com atividades assíncronas e /ou encontros síncronos através de videoconferência previamente agendadas, em virtude da pandemia.

8.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do POSLET: <https://poslet.unifesspa.edu.br>

8.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado em Letras – POSLET/UNIFESSPA.

Marabá, 02 de março de 2021.

Profa. Dra. Renata Lucena Dalmaso
Coordenadora do POSLET
Portaria Reitoria 007/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

DADOS PESSOAIS			
Nome completo			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO			
Cidade/Estado		CEP	
Telefone fixo		Celular	
E-mail			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso			
Ano de conclusão		Licenciatura	Bacharelado
Instituição			
Cidade/Estado		País	

Venho requerer, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, **matricula como aluno(a) especial na seguinte disciplina:**

Assinatura do(a) requerente	
Parecer do(a) Professor(a) da disciplina	NOTA:

Marabá, ____ / ____ / ____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS ARTES – ILLA
PROGRAMA DE MESTRADO EM LETRAS – POSLET**

Anexo II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

Nome	
e-mail	
Telefone:	

Solicito matrícula na seguinte disciplina:

Código	Nome da Disciplina

Marabá, ____ de _____ de 2020.

Assinatura